



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO Nº 015/2023 - SRI

Porto Ferreira/SP, 03 de março de 2023.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento nº 33/2023**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B33E-ED5A-E838-363F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 03/03/2023 17:36:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B33E-ED5A-E838-363F>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Porto Ferreira, 01 de março de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Secretário de Relações Institucionais**

Ref.: referente ao requerimento nº 033/2023.

Senhor Assessor,

Em resposta ao memorando nº 1934/2023 – SRI da vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, esta secretaria tem a informar que:

- 1- Ao todo são 18 lâmpadas e 14 refletores queimados.
- 2- Sim. Estamos providenciando essa substituição, mas por não serem lâmpadas comuns, tivemos algumas dificuldades na aquisição.
- 3- Não. Estamos providenciando a troca da grama, onde retiraremos a grama natural para colocarmos a grama sintética, pois entendemos que será melhor para atendermos a demanda da população.

Atenciosamente,

**ANSELMO RAMOS BASÍLIO**  
**Secretário de Esportes e Lazer**

CNPJ: 45.339.363/0001-94  
**Avenida Ângelo Ramos s/n - Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**  
Fone: (19) 3585 3737  
[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [esporte@portoferreira.sp.gov.br](mailto:esporte@portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95F8-D51B-CEDD-5F89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANSELMO RAMOS BASÍLIO (CPF 139.XXX.XXX-09) em 03/03/2023 10:00:01 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/95F8-D51B-CEDD-5F89>